



PORTARIA N° 033 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias n° 002, de 02 de janeiro de 2014 pelos servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO N°: 39/2013
PROCESSO N°: 23397.000881/2012-08

CONTRATADA: N.S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

OBJETO: A execução dos serviços discriminados no item 3 do Edital da CONCORRÊNCIA 03/2013 - Comissão de Licitação, para o Câmpus Curitiba conforme detalhamento constante do Projeto Básico e demais documentos integrantes deste procedimento, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2013

GESTOR TITULAR: Marcos Antônio de Sordi
MATRÍCULA SIAPE N°: 1827245

GESTOR SUBSTITUTO: Pierre Luís Alves
MATRÍCULA SIAPE N°: 1683446

FISCAL TITULAR: Fernando Henrique Neves
MATRÍCULA SIAPE N°: 1803702

FISCAL SUBSTITUTO: Nara Mayumi Simões Flórido
MATRÍCULA SIAPE N°: 1618489

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

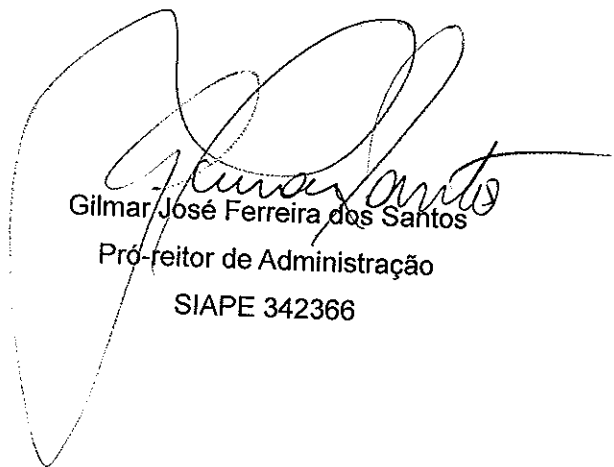


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366